



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió  
Fls.: 03  
AL

**Requerimento nº 001/2020**

Maceió, 05 de janeiro de 2020.

**A Sua Excelência o Senhor Vereador Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maceió.  
Rua Sá e Albuquerque, 564 ,Jaraguá, Maceió-AL**

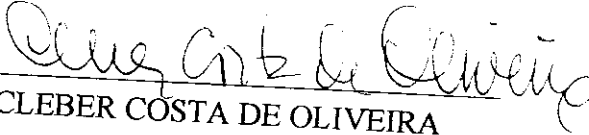
**Assunto: Verba indenizatória de atividades parlamentares**

Senhor Presidente,

CLEBER COSTA DE OLIVEIRA, no exercício do cargo de Vereador desta Casa, com fulcro na Lei Municipal nº 5.917/2010, vem requerer a Vossa Excelência o pagamento de Verba Indenizatória no valor de **R\$ 8.506,77** (oito mil, quinhentos e seis reais e setenta e sete centavos) para ressarcimento de despesas concernentes ao exercício do seu mandato, realizadas no mês de **JANEIRO DE 2020**, conforme especificadas na Relação de Pagamentos no anexo, devidamente acompanhadas dos documentos comprobatórios na forma estabelecida na Lei Municipal em referência.

Para os devidos efeitos jurídicos e legais, assume o Requerente inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos apresentados para o fim requerido, atestando que todas as despesas foram realizadas na forma legal e regulamentar.

Nesses termos pede deferimento,

  
\_\_\_\_\_  
CLEBER COSTA DE OLIVEIRA  
VEREADOR

**ANEXO I - REQUERIMENTO PADRÃO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
**REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP**  
 LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010  
 CLEBER COSTA DE OLIVEIRA  
 154. [REDACTED]  
 JANEIRO / 2020

VEREADOR:	CPF:	MÊS/ANO:	ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
			1	Aquisição e/ou locação de software;	
			2	Serviços postais;	
			3	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
			4	Assinatura de TV e internet;	
			5	Locação, manutenção e reparação de moveis e equipamentos	
			6	Cópias heliográficas, reprográficas, digitalizações de documentos e digitação de textos e planilhas;	
			7	Portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas, radiogramas, mensagens eletrônicas por dispositivos móveis e de apoio e monitoramento de redes sociais;	
			8	Serviços de telefonia fixa ou móvel;	
			9	Serviços de Filmagens e fotografias;	
			10	Gastos com Reuniões, eventos e seminários;	R\$ 2.000,00
			11	Alimentação do parlamentar e assessores;	
			12	Gastos com viagens especificadas;	
			13	Serviços Contábeis;	R\$ 1.850,00
			14	Serviços Jurídicos;	
			15	Serviços de Marketing;	R\$ 314,05
			16	Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos;	
			17	Produção de vídeo e/ou áudio para divulgação em meios de comunicação;	
			18	Veiculação de propaganda e publicidade;	R\$ 4.000,00
			19	IPTU, Taxas, energia elétrica, água, serviços de limpeza, quando o gabinete for fora da sede da Câmara;	
			20	Materiais de expediente e consumo;	
			21	Outras despesas: especificar.	
<b>TOTAL:</b>					R\$ 8.506,77

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**  
 Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes nesta prestação de contas de verba indenizatória de atividade parlamentar- VIAP, conforme determina a legislação vigente.

Maceió- AL, 05 de 01 de 2020

*Cleber Costa de Oliveira*

VEREADOR (A)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

PROTOCOLO Nº 0279/20

07 MÊS 02 ANO 20

*[Assinatura]*

ASSINATURA